

do aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.19 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.23 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 70/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública o resultado final da 3ª etapa – exame de avaliação de saúde dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exame de avaliação de saúde e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MÁRCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802939- 91.2021.8.14.0009).

2 DOS RECURSOS.

2.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram recomendados na etapa de avaliação de saúde, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 71/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

**1 CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A
ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201 e sexo feminino – código 202):

ALTAMIRA

TURMA 01 – 6h40min: 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub judice,

Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074).

REDENÇÃO

TURMA 01 – 6h40min: 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice,

Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014).

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO

JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049);

272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judice, Ação

Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272138512, ARTHUR HEN-

RIQUE LIMA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0867700-

31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub ju-

dice, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272168994,

CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (sub judice, Ação Or-

dinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272116020, DAVID LUCAS

COSTA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0863719-

91.2021.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEI-

RA JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301);

272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (sub judice, Ação Or-

dinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272163884; JHONATAN

BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0812138-

67.2021.8.14.0000); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO,

(sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946,

JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº

0704580-95.2021.8.07.0011).

TURMA 02 6h40min: 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA (sub judi-

ce, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272104785, LUIZ

DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098-

59.2021.8.14.0301); 272210462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM

(sub judice, Ação Ordinária nº 0800770-79..2021.8.14.0091); 272161858,

MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº

0801828-71.2021.8.14.0074); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA

MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074);

272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de

Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SO-

BRAL MAIA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006);

272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (sub judice, Ação Ordi-

nária nº 0858754-70.2021.8.14.0301); 272110558, ANA CAROLYNE

TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0812497-

17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub

judice, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862,

JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Or-

dinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272114759, NAYARA SHIRLEY

SILVA DOS SANTOS (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0810864-

68.2021.8.14.0000); 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judice,

Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009); 272132088, SUZANA

FERNANDA DE AZEVEDO (convocada em conformidade com o subitem

14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério);

MARABÁ

TURMA 01 – 6h20min: 272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS

SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0805772-64.2021.8.14.0015);

272121892, ERIK SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801884-

07.2021.8.14.0074); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO

BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014);

272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Ação Or-

dinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272102675, HENTONY SOARES

MACHADO (sub judice, Ação Ordinária nº 0811123-76.2021.8.14.0028);

272212583, JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA (sub judice, Manda-

do de Segurança nº 0874928-57.2021.8.14.0301); 272101480, JOAO

PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-

13.2021.8.14.0040).

TURMA 02 – 6h40min: 272103787, JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA

(sub judice, Ação Ordinária nº 0801835-63.2021.8.14.0074); 272184770,

JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº

0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO

(sub judice, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272100004,

MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº

0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RO-

DRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061);

272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272201834, DALYLA DA SILVA ALEXANDRE (sub judge, Ação Ordinária nº 0801885-89.2021.8.14.0074); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judge, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro, conforme horários acima mencionados e locais a seguir:

a) em Altamira/PA – Dia 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)

51º BIS – Base Militar

Rodovia Presidente Médice, S/N – Alberto Soares – Altamira – Pará – CEP: 68.376-035.

b) em Redenção/PA – Dia 28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)

Ginásio Poliesportivo Josias Coelho

Avenida Araguaia, S/N – Alto Paraná – Redenção – Pará – CEP: 68.550-253.

d) em Belém/PA – Dia 29 de janeiro de 2022 (sábado)

UEPA - CCBS

Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

e) em Marabá/PA – Dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)

CSSM – Clube dos Subtenentes e Sargentos de Marabá

Avenida Tuiuti, 95 – Vila Militar Presidente Castelo Branco – Marabá – Pará – CEP: 68.508-260.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 Os candidatos impossibilitados de realizarem o Teste de Avaliação Física no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), somente por motivos religiosos, poderão apresentar requerimento solicitando a alteração da data até o dia 27 de janeiro de 2022, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail atendimento@mpa.iaades.com.br.

2.4 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatas fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.6.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.6.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1e e 2.6.2 deste edital.

2.6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.6.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.7 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.8 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.9 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.10 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.11 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.13 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.14 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.15 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.16 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.16.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.19 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.23 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 754348